



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/FMS/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E A RISOLENE SEVERINA SILVA,  
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 004/FMS/2021, cujo imóvel situado na Avenida Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, nº 05, Bloco A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO II, deste Município, referente ao Processo administrativo n.º 033/FMS/2021, Processo Licitatório nº 014/FMS/2021, Dispensa n.º 002/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **RISOLENE SEVERINA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.780.089 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 735.415.324-91, residente e domiciliada na Rua da Paz, nº 12, 1º andar, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 1214/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **29 de janeiro de 2024**, na qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual, juntamente com a alteração do objeto contratual**.

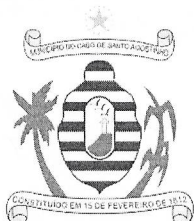
Considerando que o Contrato nº 004/FMS/2021, celebrado em 03 de março de 2021, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 03 de março de 2024, no valor inicial de **R\$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais)** e atual de **R\$ 25.536,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **03 de março de 2025**.

Cumprе ressaltar que o valor do aluguel é R\$ 2.128,05 (dois mil, cento e vinte e oito reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 25.536,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Vale ressaltar que tal aditamento será subsidiado pela Nota de empenho nº 117/2024, de 02/01/2024, no valor de R\$ 19.152,45 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), devendo o saldo restante ser complementado no exercício posterior.

Considerando, ainda, que a Comunicação supracitada se encontra devidamente instruída com a justificativa que motiva a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição da destinação da locação e tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a destinação da locação para o funcionamento do CEO II foi substituída, passando para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família Nova Era, que anteriormente era localizada na Rua Treze, no Loteamento Nova Morada em Ponte dos Carvalhos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57, e artigo 67, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1214/2024, datada de **29 de janeiro de 2024**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o dia **03 de março de 2025** e destinação da locação passa ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Nova Era.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2024.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde  Daniele Uchôa Barros Alves Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Matr. 25397	<b>LOCADOR: RISOLENE SEVERINA SILVA</b>  Risolene Severina Silva
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): Anderson Leandro Nunes Gerente do Aterro Primária - Mat. 25038 SMS - Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF):  Carla Rocha Gerente de Planejamento Mat. 25.066 SMS - Pref. Municipal do Cabo



---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 004/FMS/2021, Processo Administrativo nº 033/FMS/2021, Processo licitatório nº 014/FMS/2021, Dispensa nº 002/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL, **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o dia **03 de março de 2025** e destinação da locação passa ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Nova Era **Contratada: RISOLENE SEVERINA SILVA. Valor total: R\$ 25.536,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2024.

**DANIELE UCHOA BARROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**F6D74E5A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2024. Edição 3607  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

